



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº. 58 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 230/17	
Nome do Servidor	SIAPE
DRAUSIO AMADO JUNIOR	413641

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 59 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 253/17	
Nome do Servidor	SIAPE
MARIZA RODRIGUES DE FARIA	1123398

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 60 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 254/17	
Nome do Servidor	SIAPE
AGNALDO BERTUCCI	1123598
JOSE WEBER VIEIRA DE FARIA	2178805
MARCELO BATISTA CHIOATO DOS SANTOS	1163333

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R N°. 61 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 255/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ADRIANA SANTA CECILIA BORGES	2178970
LEILA LUCIA DIAS	1123262

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R N°. 62 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 256/17	
Nome do Servidor	SIAPE
SAVIO DE MORAES	1123465

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R N°. 63 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 257/17	
Nome do Servidor	SIAPE
AMANDA LEONEL BIANQUI	2292409
ANNA BEATRIZ COSTA NEVES DO AMARAL	1942755
BRUNA PEGORETTI ROSA	1435407
GLAUCO COSTA SILVEIRA	2445339
IEDA CRISTINA CUNHA FERREIRA E FONSECA	2563140
LUCIANO MORGANTI PALADINI	1435418
LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO DUARTE	1217209
MARILENE NUNES DA SILVA VICTAL	2295608
PAULA ANDREA VICTAL DE CARVALHO JUNQUEIRA DE FREITAS	2274132
PAULA PHILBERT LAJOLO CANTO	1942784
RODOLFO GADIA	2372726

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R N°. 64 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 279/17	
Nome do Servidor	SIAPE
CAROLINA FERNANDES REIS	2052222
DEIRIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMPOS	2127305
HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	2028310
JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	410424
KIVYO REZENDE VILARINHO	1551280
LUCIA HELENA DE LIMA	1362656
SANDRA MIRANDA LEMOS MACHADO	1362813
SOLANGE MATIAS COSTA	410881

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 65 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 261/17	
Nome do Servidor	SIAPE
THULIO MARQUEZ CUNHA	3483931

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 66 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 259/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ROMES RUFINO DE VASCONCELOS	1435351

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 67 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 252/17	
Nome do Servidor	SIAPE
LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS	2605162

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 68 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 263/17	
Nome do Servidor	SIAPE
IGNEZ CANDELORO	1454266

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 69 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 002/18	
Nome do Servidor	SIAPE
JOSE ALVES DA SILVA	411397

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 70 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Atualizar o cadastro referente ao Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, mantendo-o sem repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE	Nº Laudo
Maria Aparecida Mendes de Oliveira	1035119	LT - HC 151/17

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 71 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 199/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA	1888216
CELIO GOMES DE AMORIM	2295559
CLAUDIO REZENDE MENDONCA	2295603
DANIEL CHADUD MATOSO	2218922
EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	2605134
GABRIELA TOME MENDES TORGA	2485839
GLYCON MESSIAS LOUREIRO DE ARAUJO	1123499
GUSTAVO CAMARGO LOPES	1443606
HAROLDO LUIS OLIVA GOMES ROCHA	2483809
JULIANE DE MELO SILVA	3563373
LILIAN GARCIA PONTES	3372695
LIVIA MARIA AMBROSIO DA SILVA	4563198
MABEL DUARTE ALVES GOMIDES	2189633
MARCELO CARVALHO NAVES	1441009
MARCELO DE FREITAS MENDONCA	2605190
MIRIAM DAMIAO GOMES SEABRA	2175829
NATALIA RODRIGUES DE SA	2345206
PATRICIA MIRTHALA SANDOVAL DE ALMEIDA	3178852
RICARDO BORGES DE OLIVEIRA	1123347
RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS	2579602
ROBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR	2085782
SEBASTIAO GILBERTO BORGES	1123348
TIAGO BELLETATO STABILLE	4923461

TIAGO FEROLA NUNES	1952952
VINICIUS SILVERIO MACHADO	2605223

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 72 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 199/17	
Nome do Servidor	SIAPE
JOAO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	3923274

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/08/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 73 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 262/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ALTUIR DONIZETI TIBURCIO	1433907
LUIZA DE MARILAC QUEIROZ FERNANDES	1189180

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 74 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Atualizar o cadastro referente ao Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, mantendo-o sem repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE	Nº Laudo
Julio Dante Bonetti	1123349	LT - HC 258/17

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 75 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 244/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ROSANIA RESENDE SILVA LOPES	1123485

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 76 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 231/17	
Nome do Servidor	SIAPE
MARIA FERNANDA ATTIE CURY	1123400
WALTER CURY ANNA JUNIOR	1123252

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 77 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 232/17	
Nome do Servidor	SIAPE
DENISE AUXILIADORA LEITE IASBECK	1123486

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 78 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UORG 773 – LT HC 233/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ALESSANDER ALMEIDA DE FREITAS	2178699
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	409727
THOGO JOSE LEMOS DOS SANTOS	1203651
RODRIGO MIQUELANTI MELO	2372668

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 79 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 241/17	
Nome do Servidor	SIAPE
LINO ANTONIO RAIMUNDO LOPES	1435414
LUCIANA PASSOS	2189663

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 80 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

PROPEDEUTICA – UORG 769 – LT HC 240/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ANGELICA LEMOS DEBS DINIZ	1455508
CLAUDIA LEMOS DA SILVA	1455520
MARIA MARTA BINI MARTINS E PAES	1123409

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 81 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 234/17	
Nome do Servidor	SIAPE
DANIELO GARCIA DE FREITAS	2178847
LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	2218957
LILIAN EMIKO KATO	2178757
EMILIANA DOS SANTOS VALADARES	2328299
SILVANA TEREZINHA FIGUEIREDO MOYA	1455403
OSVALDO HERNANDES COSENTINO	547892
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1365768
ADILSON BOTELHO FILHO	2331022
CARMEN LUCIA DAVID VILELA	1123581
RICARDO MAURICIO DE OLIVEIRA NOVAES	1123478
MARIA DO CARMO MONTE	1123551
MARCIO GONCALVES DE ABREU	1123562
JOSE JOAQUIM RODRIGUES	412719
MARIA DE LOURDES GONCALVES SANTOS	2678184
DANIELA CONTRI FRAGA ALVES	2489020
ROBERTO RANZA	2287039
MARCELL DE MELO NAVES	2563118
LUIZ ROBERTO DA SILVA	2345189
ERICA RODRIGUES MARIANO DE ALMEIDA REZENDE	2179352
GIULIANO DE OLIVEIRA FREITAS	2058919
MARCIO EVARISTO DA SILVA	412694
SANDRA REGINA XAVIER SANTOS	1123576
RICARDO RODRIGUES	2312959
RAIMUNDO JOAO SANCHEZ	409752

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 82 de 16 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 215/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ALOISIO DAHER DE MELO	1437510
HELENO BATISTA DE OLIVEIRA	2218921
JOAO VILELA NETO	1123631
LETICIA BORGES MENDONCA SOARES	2295605

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Art. 1º – Suspender temporariamente os efeitos da PORTARIA PROGEP Nº 1728 de 05 de julho de 2017, em que se concedeu afastamento integral à servidora Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza, SIAPE 1558716, para cursar Doutorado em Educação, em virtude do afastamento de curta duração para participação no XIII CIHELA 2018 Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana, no período de 26/02/2018 a 08/03/2018 na cidade de Montevideú, Uruguai.

Art. 2º - Reativar os efeitos da Portaria PROGEP Nº 1728 de 05 de julho de 2017 a partir de 09/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 26/02/2018.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.